



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Sigla: UNIFESP

Código: 591

CNPJ: 60.453.032/0001-74

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifesp.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.unifesp.br/reitoria/vestibular

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SORAYA SOUBHI SMAILI

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

64 cursos da IES

52 cursos participantes do Sisu

12 cursos não participantes

3.389 vagas autorizadas no e-MEC

2.738 vagas ofertadas no Sisu

1.363 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.375 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP 11070-102 - 13 3878-3753

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO**.

Código: 1168027

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

BIC-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O estudante poderá,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

via edital interno após o término do curso de graduação BIC-MAR, continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos: Engenharia de Petróleo (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental Portuária (2 anos). Maiores informações sobre o curso, acesse:
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP 11070-102 - 13 3878-3753

1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO**.

Código: 1168027

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

BIC-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O estudante poderá, via edital interno após o término do curso de graduação BIC-MAR, continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos: Engenharia de Petróleo (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Portuária (2 anos). Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 94115

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Educação Física tem duração de 4 anos. O objetivo do curso é formar o estudante para utilizar as práticas corporais/exercício físico nas diferentes possibilidades de atuação da saúde da população, quer seja na prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças e no treinamento físico. Variados cenários de intervenção constituem os conteúdos da área, como esportes, jogos, danças, lutas, ginásticas, dentre outras possibilidades. A formação do profissional de Educação Física nas mais diversas disciplinas será conduzida enfatizando a importância do trabalho interdisciplinar no desenvolvimento integral da saúde." Maiores informações sobre o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

94102 - FISIOTERAPIA

Código: 94102 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O fisioterapeuta é o profissional que estuda o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Seu objetivo é preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistema ou função. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular





Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

94098 - NUTRIÇÃO

Código: 94098 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Nutricionista é um profissional de saúde, que, atendendo aos princípios da ciência da Nutrição, tem como função contribuir para a saúde dos indivíduos e da coletividade, e tem sua atuação regulamentada e fiscalizada a partir dos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição, desde a década de setenta. O seu trabalho está estritamente vinculado ao processo de alimentação e nutrição humana, nas suas múltiplas dimensões e em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

seus diferentes espaços. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

94095 - PSICOLOGIA

Código: 94095 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O curso de Psicologia da UNIFESP articula Saúde, Clínica e Intervenção como três termos indissociáveis que a Psicologia deve problematizar. É enfatizada a interação entre fenômenos biológicos, humanos e sociais, objetivando uma visão integral de saúde. O objetivo deste curso é a formação de profissionais que possam atuar na perspectiva da promoção de saúde e contribuam para o desenvolvimento dessa área, no âmbito teórico e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

prático. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

1103070 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1103070

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIXADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Socais com uma sólida formação teórico-metodológica e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo. Maiores informações sobre o curso, acesse:
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

1103070 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1103070 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIXADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Socais com uma sólida formação teórico-metodológica e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo. Maiores informações sobre o curso, acesse:
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP 01101-502 - 13 3878-3700

94113 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 94113 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais. A regulamentação da profissão consta do Decreto-Lei 938/69- publicado no DOU de 14/10/1969, Lei Nº6316/75. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular





Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1106226 - CIÊNCIAS

Código: 1106226

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Ciências-Licenciatura tem como objetivos: 1) a formação de professores de Ciências Naturais e Matemática para o ensino fundamental e 2) a formação de professores de Biologia, Física, Matemática e Química para o ensino médio. O curso enfatiza as possibilidades de integração entre essas diferentes áreas de conhecimento e a formação de professores capazes de pensar e agir de forma crítica perante os problemas sociais. Nesse sentido, pretende-se que a formação valorize a integração do embasamento teórico prático com a abordagem crítica e dialética do conhecimento de forma a favorecer a aprendizagem do estudante, a sua promoção pessoal e a possibilidade de transformação de seu entorno, em busca de um ideal democrático e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

solidário de sociedade. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1106226 - CIÊNCIAS

Código: 1106226
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Ciências-Licenciatura tem como objetivos: 1) a formação de professores de Ciências Naturais e Matemática para o ensino fundamental e 2) a formação de professores de Biologia, Física, Matemática e Química para o ensino médio. O curso enfatiza as possibilidades de integração entre essas diferentes áreas de conhecimento e a formação de professores capazes de pensar e agir de forma crítica perante os problemas sociais. Nesse sentido, pretende-se que a formação valorize a integração do embasamento teórico prático com a abordagem crítica e dialética do conhecimento de forma a favorecer a aprendizagem do estudante, a sua promoção pessoal e a possibilidade de transformação de seu entorno, em busca de um ideal democrático e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

solidário de sociedade. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Código: 1103069

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso apresenta uma organização didático-pedagógica que contempla as demandas efetivas socioambientais. Apresenta caráter inovador, incorporando à formação de um novo perfil profissional, com uma base geral sólida em conteúdos das "Geociências", "Bio-Ecológicas", "Ciências Humanas", "Química" e "Física e Matemática", que promovem a formação geral, e da área de "Ciências Ambientais", que integra a formação de caráter específico, relevantes para a reflexão e análise das questões ambientais, envolvendo ética, solidariedade, responsabilidade, educação, gestão e cidadania. A matriz curricular está organizada em três grandes módulos; básico, intermediário e avançados, os quais agrupam mais 50 Unidades Curriculares





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

(disciplinas) entre obrigatórias e eletivas, estágios, atividades complementares, TCC com a proposta de integralizar o conhecimento na área ambiental, tendo em vista cenários complexos do entorno da região. É estimulada e sugerida aos alunos a participação em eventos, palestras, visitas culturais, entre outras. Aulas de campo, viagens e experimentos em laboratório fazem parte da rotina pedagógica do curso, visando sempre aproximar o aluno da realidade a ser estudada, de modo que seja capaz de elaborar soluções aos complexos problemas ambientais que enfrentamos na atualidade. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1103258 - FARMÁCIA

Código: 1103258
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Farmácia da Universidade Federal de São Paulo objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social. Pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, apresenta um caráter multidisciplinar das Ciências Farmacêuticas, contemplado nos vários eixos do conhecimento que compõem a estrutura curricular do Curso de Farmácia. Assim, objetiva-se criar subsídios para a formação de um profissional Farmacêutico com visão generalista, em atendimento à legislação vigente,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

entretanto, atento às particularidades da sua área de atuação e, ao mesmo tempo, com uma visão global do cenário ao qual sua atividade profissional se insere, sem perder de vista o caráter especializado das atividades que pode vir a desenvolver em sua vida profissional. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1103258 - FARMÁCIA

Código: 1103258
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Farmácia da Universidade Federal de São Paulo objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social. Pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, apresenta um caráter multidisciplinar das Ciências Farmacêuticas, contemplado nos vários eixos do conhecimento que compõem a estrutura curricular do Curso de Farmácia. Assim, objetiva-se criar subsídios para a formação de um profissional Farmacêutico com visão generalista, em atendimento à legislação vigente,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

entretanto, atento às particularidades da sua área de atuação e, ao mesmo tempo, com uma visão global do cenário ao qual sua atividade profissional se insere, sem perder de vista o caráter especializado das atividades que pode vir a desenvolver em sua vida profissional. Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

101064 - QUÍMICA

Código: 101064

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de bacharelado em Química da Unifesp, oferecem ensino superior de ótimo nível de qualidade requerida, possibilitando a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da formação de profissionais com sólida formação nas áreas de ciências exatas e áreas correlatas. Além disso, esse profissional terá uma formação generalista com domínio das técnicas básicas de laboratórios, equipamentos e processos, com possibilidades de atuação em diversos campos de atividades socioeconômicas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 1103255
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Química Industrial da UNIFESP, oferece ensino superior de qualidade, possibilitando a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da formação de profissionais com sólida formação nas áreas de ciências exatas e áreas correlatas como a biologia. Além disso, esse profissional deverá ter uma formação generalista com domínio das técnicas básicas de laboratórios e equipamentos, com possibilidades de atuação nos diversos campos de atividades socioeconômicas. Maiores informações sobre o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Código: 5000890

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas EFLCH/UNIFESP oferece formação em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, as três áreas do campo científico que, embora com tradições científicas distintas, estão interligadas pois estudam os diversificados tipos de cultura, governos e sociedades construídos na história humana. Dois graus, ou percursos formativos, são ofertados: o Bacharelado e a Licenciatura. O Bacharelado prepara o estudante para a pesquisa científica e culmina na realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Licenciatura propicia a formação integrada em pesquisa e no ensino na Educação Básica (Ensino Médio), bem como em outras instituições educativas, por meio da oferta de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

disciplinas específicas relacionadas à Educação e à Escola e das atividades práticas no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Atividades acadêmicas: projetos de ensino, de pesquisa e de extensão; grupos de estudos e de pesquisa; orientação individual para a realização do TCC. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Código: 5000890

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas EFLCH/UNIFESP oferece formação em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, as três áreas do campo científico que, embora com tradições científicas distintas, estão interligadas pois estudam os diversificados tipos de cultura, governos e sociedades construídos na história humana. Dois graus, ou percursos formativos, são ofertados: o Bacharelado e a Licenciatura. O Bacharelado prepara o estudante para a pesquisa científica e culmina na realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Licenciatura propicia a formação integrada em pesquisa e no ensino na Educação Básica (Ensino Médio), bem como em outras instituições educativas, por meio da oferta de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

disciplinas específicas relacionadas à Educação e à Escola e das atividades práticas no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Atividades acadêmicas: projetos de ensino, de pesquisa e de extensão; grupos de estudos e de pesquisa; orientação individual para a realização do TCC. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000891 - ABI - FILOSOFIA

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em FILOSOFIA** ou **Bacharelado em FILOSOFIA**.

Código: 5000891

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,25	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Integrado na área de Humanidades, o Curso de Filosofia da UNIFESP tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica que permita ao profissional examinar filosoficamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história do pensamento. O objetivo do curso é o de formar pesquisadores e professores para o ensino superior e médio. Este profissional - bacharel ou licenciado deve possuir conhecimento da história da filosofia, estabelecer relações conceituais e estar apto a analisar as diferentes correntes filosóficas à luz da história da cultura. Para alcançar estes objetivos, o curso de Filosofia da Unifesp oferece uma formação em história da filosofia, em disciplinas temáticas e na teoria das ciências humanas, bem como cursos de línguas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

clássicas e modernas que permitam aos alunos o acesso aos textos originais da tradição e à bibliografia crítica especializada. Além do âmbito da pesquisa e do ensino superior e médio, o profissional de filosofia pode atuar em trabalho editorial, bibliotecas especializadas, museus, centros culturais, consultorias em organizações não-governamentais e comissões institucionais de ética e áreas afins. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000891 - ABI - FILOSOFIA

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em FILOSOFIA** ou **Licenciatura em FILOSOFIA**.

Código: 5000891

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,25	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Integrado na área de Humanidades, o Curso de Filosofia da UNIFESP tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica que permita ao profissional examinar filosoficamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história do pensamento. O objetivo do curso é o de formar pesquisadores e professores para o ensino superior e médio. Este profissional - bacharel ou licenciado deve possuir conhecimento da história da filosofia, estabelecer relações conceituais e estar apto a analisar as diferentes correntes filosóficas à luz da história da cultura. Para alcançar estes objetivos, o curso de Filosofia da Unifesp oferece uma formação em história da filosofia, em disciplinas temáticas e na teoria das ciências humanas, bem como cursos de línguas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

clássicas e modernas que permitam aos alunos o acesso aos textos originais da tradição e à bibliografia crítica especializada. Além do âmbito da pesquisa e do ensino superior e médio, o profissional de filosofia pode atuar em trabalho editorial, bibliotecas especializadas, museus, centros culturais, consultorias em organizações não-governamentais e comissões institucionais de ética e áreas afins. A escolha pela formação específica (bacharelado ou licenciatura) ocorre após o ingresso, com o cumprimento de um primeiro ciclo comum a ambas formações. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000892 - ABI - HISTÓRIA

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA** ou **Licenciatura em HISTÓRIA**.

Código: 5000892

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

O curso de História visa à formação de profissionais capazes de atuar em distintas esferas com seus saberes, técnicas e informações eruditas e atualizadas, dominando as regras do seu ofício e consciente da interrelação da área de História com as demais Ciências Humanas. O curso compreende as diferentes especialidades (Brasil, América, África, Ásia) e temporalidades (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea), além de reflexões teóricas e práticas (Teoria da História, Memória e Patrimônio, Laboratórios de Ensino e Pesquisa) e discussões sobre a Educação e o Ensino de História. Para os que optam pela Licenciatura, é obrigatória a realização de estágio em escolas do ensino fundamental; os que optam pela complementação em Memória e Patrimônio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

devem fazê-lo em museus, arquivos, instituições culturais e de preservação do patrimônio. Em todos os casos, devem elaborar uma Monografia ao final do curso. Os alunos podem ainda se dedicar a atividades de monitoria e desenvolver pesquisas de Iniciação científica, e são incentivados a participar de seminários, palestras e outros cursos desde o início de sua formação. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000892 - ABI - HISTÓRIA

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em HISTÓRIA** ou **Bacharelado em HISTÓRIA**.

Código: 5000892

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

O curso de História visa à formação de profissionais capazes de atuar em distintas esferas com seus saberes, técnicas e informações eruditas e atualizadas, dominando as regras do seu ofício e consciente da interrelação da área de História com as demais Ciências Humanas. O curso compreende as diferentes especialidades (Brasil, América, África, Ásia) e temporalidades (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea), além de reflexões teóricas e práticas (Teoria da História, Memória e Patrimônio, Laboratórios de Ensino e Pesquisa) e discussões sobre a Educação e o Ensino de História. Para os que optam pela Licenciatura, é obrigatória a realização de estágio em escolas do ensino fundamental; os que optam pela complementação em Memória e Patrimônio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

devem fazê-lo em museus, arquivos, instituições culturais e de preservação do patrimônio. Em todos os casos, devem elaborar uma Monografia ao final do curso. Os alunos podem ainda se dedicar a atividades de monitoria e desenvolver pesquisas de Iniciação científica, e são incentivados a participar de seminários, palestras e outros cursos desde o início de sua formação. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**.

Código: 5000893

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Espanhol da UNIFESP, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**.

Código: 5000893

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Espanhol da UNIFESP, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

Código: 5000894

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ζ Português-Francês da UNIFESP, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

Código: 5000894

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ç Português-Francês da UNIFESP, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

Código: 5000895

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

O curso de Letras - Português-Inglês da UNIFESP, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

Código: 5000895

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

O curso de Letras ζ Português-Inglês da UNIFESP, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS

ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS**.

Código: 5000896

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ζ Português da Unifesp têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS

ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS**.

Código: 5000896

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,25	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	13,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

Informações adicionais:

Os cursos de Letras ζ Português da Unifesp têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres). Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

1103112 - HISTÓRIA DA ARTE

Código: 1103112

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,25	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

A oferta do Curso de História da Arte da Unifesp significa a consolidação de um campo do conhecimento que, no Brasil, permanecia disperso entre outros cursos de graduação, tais como os de arquitetura, comunicações e artes plásticas. Ele propõe, assim, um diálogo intenso com as abordagens transdisciplinares relacionadas às artes e aos estudos da imagem. O curso é noturno, com duração de 4 anos e fornece o título de Bacharel em História da Arte. A organização curricular do curso visa proporcionar uma formação diversificada nas Humanidades. Assim, além de cursar disciplinas obrigatórias (fixas) e eletivas, o estudante deverá cumprir unidades curriculares em outros cursos do Campus Guarulhos (Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Pedagogia) que são denominadas domínios conexos (fixos e eletivos). Maiores informações sobre o curso, acesse: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

101280 - PEDAGOGIA

Código: 101280

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP 07252-312 - Te l:11-55764

101280 - PEDAGOGIA

Código: 101280
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128679 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1128679

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

As características contemporâneas da sociedade brasileira requerem de um administrador um profissional-cidadão capaz de: contribuir para a promoção do desenvolvimento do país em todos os aspectos, técnico, econômico, social, cultural e educacional; gerir de forma eficaz, justa e responsável organizações ou redes de organizações complexas e diversificadas nos diferentes setores, público, privado e terceiro setor, incorporando as perspectivas social, ambiental e de respeito à diversidade e identificar oportunidades, inovar e promover o espírito empreendedor em seu entorno social. Os objetivos gerais do curso de administração são: Formação técnico-científica e humana em administração. Formação científica, entendendo a pesquisa como





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

propulsora do ensino e da aprendizagem. Formação de um profissional apto para o trabalho em equipe, numa perspectiva interprofissional. Atividades Acadêmicas: O Curso tem um total de 3.300 horas aula que incluem UCs específicas, do eixo comum, eletivas, de prática profissional e atividades complementares. O TCC e o Estágio Supervisionado são conteúdos obrigatórios e importantes para a formação técnico-científica e para uma atuação profissional crítica e responsável. Maiores informações sobre o curso, acesse:
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco -SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128679 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1128679

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

As características contemporâneas da sociedade brasileira requerem de um administrador um profissional-cidadão capaz de: contribuir para a promoção do desenvolvimento do país em todos os aspectos, técnico, econômico, social, cultural e educacional; gerir de forma eficaz, justa e responsável organizações ou redes de organizações complexas e diversificadas nos diferentes setores, público, privado e terceiro setor, incorporando as perspectivas social, ambiental e de respeito à diversidade e identificar oportunidades, inovar e promover o espírito empreendedor em seu entorno social. Os objetivos gerais do curso de administração são: Formação técnico-científica e humana em administração. Formação científica, entendendo a pesquisa como





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

propulsora do ensino e da aprendizagem. Formação de um profissional apto para o trabalho em equipe, numa perspectiva interprofissional. Atividades Acadêmicas: O Curso tem um total de 3.300 horas aula que incluem UCs específicas, do eixo comum, eletivas, de prática profissional e atividades complementares. O TCC e o Estágio Supervisionado são conteúdos obrigatórios e importantes para a formação técnico-científica e para uma atuação profissional crítica e responsável. Maiores informações sobre o curso, acesse:
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	150,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O curso abrange o contexto técnico de avaliação e administração de riscos com aplicação de modelos e conceitos matemáticos, estatísticos, demográficos, financeiros, jurídicos e contábeis no que tange ao cotidiano técnico das estruturas de seguros e previdência; otimização e convalidação de processos de tomada de decisões financeiras e atuariais, mitigando eventuais impactos e garantindo equilíbrio financeiro/atuarial. Também enfatiza operações de seguro e previdência, pareceres e avaliações atuariais que ratificam procedimentos securitários e previdenciários de larga escala pelo cálculo dos prêmios/contribuições e contingências/benefícios, além da gestão dos fundos garantidores das obrigações assumidas e reservas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

técnicas de seguradoras ou entidades de Previdência Privada. As diferentes atividades complementares vivenciadas ao longo do Curso proporcionam uma escolha do egresso entre a atuação prática do mercado ou a permanência na Academia. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica , 100 - Jardim Nova Granada - Osasco -SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Código: 1128680 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	150,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O curso abrange o contexto técnico de avaliação e administração de riscos com aplicação de modelos e conceitos matemáticos, estatísticos, demográficos, financeiros, jurídicos e contábeis no que tange ao cotidiano técnico das estruturas de seguros e previdência; otimização e convalidação de processos de tomada de decisões financeiras e atuariais, mitigando eventuais impactos e garantindo equilíbrio financeiro/atuarial. Também enfatiza operações de seguro e previdência, pareceres e avaliações atuariais que ratificam procedimentos securitários e previdenciários de larga escala pelo cálculo dos prêmios/contribuições e contingências/benefícios, além da gestão dos fundos garantidores das obrigações assumidas e reservas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

técnicas de seguradoras ou entidades de Previdência Privada. As diferentes atividades complementares vivenciadas ao longo do Curso proporcionam uma escolha do egresso entre a atuação prática do mercado ou a permanência na Academia.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1128678

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Bacharelado em Ciências Contábeis da Unifesp tem como base uma forte integração de ferramental técnico enriquecendo trocas de experiências e saberes numa postura de respeito à diversidade, cooperação para efetivar práticas transformadoras, parcerias na construção de projetos e exercício permanente de construção do saber contábil. O graduando em Ciências Contábeis da EPPEN deve ser capaz de compreender a realidade econômica prática e teórica, seja sob o espectro científico-metodológico, implementando técnicas de avaliação, controle, análise e síntese das relações econômicas e financeiras, seja em âmbito nacional ou internacional, das organizações públicas, privadas ou de terceiro setor, assegurando o pleno domínio das responsabilidades





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

funcionais. Para tanto, a graduação em Ciências Contábeis da EPPEN pressupõe preparo do discente nas diversas técnicas de mensuração patrimonial existentes, com plena utilização de ferramentas tecnológicas, com apurada capacidade crítica de avaliação das implicações organizacionais das decisões econômicas e financeiras tomadas por seus respectivos gestores.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco -SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1128678

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Bacharelado em Ciências Contábeis da Unifesp tem como base uma forte integração de ferramental técnico enriquecendo trocas de experiências e saberes numa postura de respeito à diversidade, cooperação para efetivar práticas transformadoras, parcerias na construção de projetos e exercício permanente de construção do saber contábil. O graduando em Ciências Contábeis da EPPEN deve ser capaz de compreender a realidade econômica prática e teórica, seja sob o espectro científico-metodológico, implementando técnicas de avaliação, controle, análise e síntese das relações econômicas e financeiras, seja em âmbito nacional ou internacional, das organizações públicas, privadas ou de terceiro setor, assegurando o pleno domínio das responsabilidades





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

funcionais. Para tanto, a graduação em Ciências Contábeis da EPPEN pressupõe preparo do discente nas diversas técnicas de mensuração patrimonial existentes, com plena utilização de ferramentas tecnológicas, com apurada capacidade crítica de avaliação das implicações organizacionais das decisões econômicas e financeiras tomadas por seus respectivos gestores.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1128677

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O estudo de ciências econômicas tem como objeto a sociedade e suas relações de produção, troca e consumo. Para tanto, o curso da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, possui um conjunto amplo de unidades curriculares composto de conhecimentos básico e eletivo, permitindo ao aluno criar um currículo que atenda suas aspirações de qualificação acadêmica e profissional. Tem o objetivo de formar profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular





Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1128677

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O estudo de ciências econômicas tem como objeto a sociedade e suas relações de produção, troca e consumo. Para tanto, o curso da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, possui um conjunto amplo de unidades curriculares composto de conhecimentos básico e eletivo, permitindo ao aluno criar um currículo que atenda suas aspirações de qualificação acadêmica e profissional. Tem o objetivo de formar profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular





Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1128675
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

Em um cenário de globalização e interdependência, multilateralismo e cooperação, guerras e paz, governança e paradiplomacia, novos temas sociais, econômicos, políticos, diplomáticos e estratégicos, as Relações Internacionais constituem-se como um campo dinâmico de conhecimento. Para o Brasil que busca cada vez mais um papel diferenciado no sistema internacional, trata-se de área em crescimento e expansão no setor público e privado, que demanda um profissional capacitado para pensar o país e o mundo. Entender o passado para projetar o futuro, atuando no presente de forma propositiva e crítica são desafios que ultrapassam fronteiras e sociedades nacionais. Neste contexto, o curso de graduação em Relações Internacionais do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Campus Osasco da Unifesp visa a formação de um Bacharel multifacetado capaz de atuar além fronteiras, desenhar cenários e projetar o Brasil de forma autônoma e assertiva no equilíbrio de poder mundial.
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)

Rua Angélica, 100 - Jardim Nova Granada - Osasco - SP 06132-380 - 11 3099-0164

1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1128675

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	9,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

Em um cenário de globalização e interdependência, multilateralismo e cooperação, guerras e paz, governança e paradiplomacia, novos temas sociais, econômicos, políticos, diplomáticos e estratégicos, as Relações Internacionais constituem-se como um campo dinâmico de conhecimento. Para o Brasil que busca cada vez mais um papel diferenciado no sistema internacional, trata-se de área em crescimento e expansão no setor público e privado, que demanda um profissional capacitado para pensar o país e o mundo. Entender o passado para projetar o futuro, atuando no presente de forma propositiva e crítica são desafios que ultrapassam fronteiras e sociedades nacionais. Neste contexto, o curso de graduação em Relações Internacionais do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Campus Osasco da Unifesp visa a formação de um Bacharel multifacetado capaz de atuar além fronteiras, desenhar cenários e projetar o Brasil de forma autônoma e assertiva no equilíbrio de poder mundial.
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP 12247-014 - 11 5549-7699

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO** ou **Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL.**

Código: 1103481

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Bacharéis em Ciência e Tecnologia (BCT) poderão seguir diversas trajetórias. Por exemplo, poderão seguir para um mercado de trabalho cujas tendências indicam maior afeição por conhecimento em áreas diversas da ciência, capacidade de resolução de problemas, criatividade, atitude empreendedora e autonomia de aprendizado. Uma segunda alternativa de trajetória é o acesso direto à pós-graduação stricto sensu, reservada àqueles que demonstrem dedicação e interesse científico. Ainda, alunos que concluírem o BCT do ICT-Unifesp serão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

elegíveis para concluírem também um dos cursos pós-BCT de formação específica oferecidos pelo ICT. No Brasil, a expansão e a criação de novas universidades federais trouxeram importante oportunidade de inovação para o ensino superior. Nesse sentido, a Unifesp/SJC através do Instituto de Ciência e Tecnologia propõe o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Trata-se de um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Após a conclusão do BCT é possível o ingresso em Cursos de Formação específica no próprio ICT, através de edital interno, potencializando dupla diplomação nos seguintes cursos: Biotecnologia, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação, Engenharia de Materiais e Matemática Computacional.
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP 12247-014 - 11 5549-7699

1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

<p>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL ou Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Código: 1103481 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 200 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%</p>	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
100	30	17	30	17	2	1	2	1

Informações adicionais:

Bacharéis em Ciência e Tecnologia (BCT) poderão seguir diversas trajetórias. Por exemplo, poderão seguir para um mercado de trabalho cujas tendências indicam maior afeição por conhecimento em áreas diversas da ciência, capacidade de resolução de problemas, criatividade, atitude empreendedora e autonomia de aprendizado. Uma segunda alternativa de trajetória é o acesso direto à pós-graduação stricto sensu, reservada àqueles que demonstrem dedicação e interesse científico. Ainda, alunos que concluírem o BCT do ICT-Unifesp serão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

elegíveis para concluírem também um dos cursos pós-BCT de formação específica oferecidos pelo ICT. No Brasil, a expansão e a criação de novas universidades federais trouxeram importante oportunidade de inovação para o ensino superior. Nesse sentido, a Unifesp/SJC através do Instituto de Ciência e Tecnologia propõe o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Trata-se de um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Após a conclusão do BCT é possível o ingresso em Cursos de Formação específica no próprio ICT, através de edital interno, potencializando dupla diplomação nos seguintes cursos: Biotecnologia, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação, Engenharia de Materiais e Matemática Computacional.
<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.
Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14564 - BIOMEDICINA

Código: 14564

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	4	4	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

O curso visa formar profissionais para exercer docência e pesquisa nas diferentes áreas biomédicas, com sólidos conhecimentos dos aspectos básicos da biologia humana, dos processos fisiológicos e patológicos. O curso tem duração de 4 anos em período integral. Os três primeiros anos estão relacionados à aquisição de conhecimentos específicos à sua formação. No sexto semestre os estudantes optam por cursar disciplinas eletivas ou realizar estágio prático em laboratório de análises clínicas. O 4º ano consiste em um estágio, no qual o aluno desenvolve um projeto de pesquisa individual, em uma especialidade de sua escolha e sob a orientação de um pesquisador na área pretendida. Espera-se para o graduado o seguinte perfil: conhecimento sólido das





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

ciências básicas da área biomédica; capacidade de autoaprendizagem; facilidade em obter informações nas várias formas de divulgação do conhecimento; espírito crítico amadurecido; conhecimento e familiaridade com o método científico; capacidade de formular e desenvolver um plano de pesquisa; apresentar seus resultados e conhecimentos adquiridos com clareza e adequação, tanto na forma escrita como na forma oral; desempenhar seu trabalho de forma ética. Os graduados do curso podem exercer atividades profissionais em institutos de pesquisa, em empresas de iniciativa privada ligadas à área biomédica, como a indústria farmacêutica e de alimentos e em laboratório de análises clínicas. Sobretudo, poderão exercer atividades de pesquisa e docência em instituições de ensino de nível superior.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>.

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14567 - ENFERMAGEM

Código: 14567
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 88
Vagas ofertadas no Sisu: 88 vagas, sendo 88 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,20	650,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	595,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,10	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,20	650,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
44	13	7	13	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

O Curso de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem articula diferentes áreas do conhecimento em três grandes eixos teórico-prático: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciência da enfermagem. Comprometido com as mudanças da sociedade e com a priorização da assistência sistematizada de enfermagem, desenvolve ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, nas diferentes fases do ciclo-vital. Tem como objetivo formar enfermeiros com postura transformadora para atuar em qualquer nível dos programas de saúde, atendendo aos princípios da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o Sistema Único de Saúde do país. A filosofia do curso, pautada no





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

valor do cuidado ao ser humano, no conhecimento científico, no desenvolvimento de competências, respaldada pela ética, a fim de preparar os futuros profissionais para a inovação, a reflexão, a crítica construtiva e a busca da autodeterminação profissional. O enfermeiro graduado pela EPE possui formação generalista, com competências para atuar nas dimensões biopsicossociais que envolvem o processo saúde-doença-cuidado do indivíduo, família e comunidade, no desenvolvimento de ações assistenciais, educativas, de gestão e de pesquisa. Maiores informações sobre o curso, acesse:

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14565 - FONOAUDIOLOGIA

Código: 14565 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 4 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	4	4	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia tem como objetivo formar um profissional generalista com ênfase nas ações de Promoção e Proteção à Saúde, capaz de prevenir, identificar, avaliar, diagnosticar e intervir nos distúrbios da comunicação humana. O profissional também estará habilitado a aperfeiçoar os padrões de audição, voz, deglutição, fala e linguagem humana; preparado também para desenvolver atividades de ensino e pesquisa na sua área. O incentivo à pesquisa começa com as bolsas de Iniciação científica.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular





Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE

Código: 1113804

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 17

Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	550,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	17,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:

O Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde - CSTIS em consonância com as transformações pelas quais as sociedades passam diante do progresso das tecnologias, mais especificamente com a relevância da tecnologia na área da Saúde, e respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, forma o tecnólogo com pensamento reflexivo, autonomia intelectual, capacidade empreendedora, apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades profissionais relacionadas à área de Informática em Saúde. O profissional será formado para a aplicação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica para aplicação na saúde, gestão de processos de produção de bens e serviços voltados para as instituições e profissionais da área da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

saúde e para o atendimento ao paciente. O CSTIS assume o compromisso de uma proposta formativa que objetiva o desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas para suportar e responder às demandas dos diferentes ambientes da Saúde como clínicas, hospitais, planos de saúde, secretarias de saúde, assistência domiciliar, centros de processamento de dados da Saúde, entre outros.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

1113811 - OFTÁLMICA

Código: 1113811

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 17

Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	17,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:

O curso tem como filosofia a formação de profissionais aptos a colaborar com a Oftalmologia nos cuidados da saúde ocular, desempenhando funções de avaliação, pesquisa e prevenção de problemas oculares, por meio de tecnologia cada vez mais avançada, bem como a assistência à população, ao fomento de produção de novos conhecimentos científico-tecnológicos e em gestão de saúde, de forma integrada e multidisciplinar. Nesse sentido, oferece educação para o trabalho aliando uma base teórica sólida e abrangente a uma formação profissional específica de qualidade. Atividades acadêmicas: 1º ao 4º semestre, o curso abrange disciplinas das áreas básicas de biológicas, exatas e humanas. Nos 3º e 4º anos, o ciclo profissionalizante envolve conceitos da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

área oftalmológica e integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas, realizadas no Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da EPM/ Unifesp. O último semestre compreende o estágio obrigatório e a elaboração do trabalho de conclusão de curso para estimular a reflexão crítica, criatividade e capacidade de construção do conhecimento em uma especialidade de sua escolha em Departamentos da UNIFESP, órgãos governamentais, empresas e hospitais credenciados, propiciando a aproximação ao mercado de trabalho.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

1113810 - RADIOLOGIA

Código: 1113810

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 17

Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	17,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

Informações adicionais:

O curso de Tecnologia em Radiologia da UNIFESP promove a formação de um profissional competitivo no mundo globalizado que atenda as necessidades do atual mercado brasileiro, carente de profissionais com habilidades específicas na exploração e desenvolvimento de sistemas para a aquisição de imagens informatizadas, para fins de diagnóstico médico. O currículo deste curso está organizado em torno de dois ciclos: Ciclo Básico, onde abrangem disciplinas das três grandes áreas do conhecimento (ciências biológicas, exatas e humanas) e o Ciclo profissionalizante, constituído por disciplinas teórico práticas relacionadas ao conhecimento dos princípios de aquisição de imagens para o diagnóstico nos seus diferentes aspectos. As





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

disciplinas ministradas no ciclo profissionalizante aplicam metodologias que privilegiam a participação ativa do aluno e a integração entre os conteúdos, promovendo a competência e a habilidade profissional gradualmente, com complexidade crescente, desde a observação até a prática assistida na realização dos exames no Departamento de Diagnóstico por Imagem da UNIFESP.

<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>

Informações sobre vestibular: www.unifesp.br/reitoria/vestibular



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1108723 - Zona Leste (São Paulo, SP)

Av. Jacu-Pêssego, 2.630 - Itaquera - São Paulo -SP 08260-001 - 11 5576-4848R

5001497 - ABI - GEOGRAFIA

ABI - GEOGRAFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em GEOGRAFIA** ou **Bacharelado em GEOGRAFIA**.

Código: 5001497

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73%	34,73%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

O curso de Geografia como campo das Ciências Humanas visa formar profissionais e docentes capazes de analisar e compreender criticamente a dinâmica do espaço produzido pelas relações sociais, bem como a dimensão territorial das estruturas econômica, social, ambiental e política das sociedades contemporâneas. O percurso formativo permitirá ao geógrafo o desenvolvimento de pesquisas e assessoria em instituições e organizações civis dedicadas ao planejamento urbano e à elaboração de políticas públicas para as cidades, produzindo relatórios técnicos, diagnósticos, análises e interpretações dos fenômenos a partir de um sólido conhecimento geográfico. E ainda propiciar a formação de professores de Geografia com espírito crítico e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

autonomia intelectual, preparados para trabalharem de forma coletiva, investigar, problematizar, pensar e propor práticas pedagógicas que envolvam o reconhecimento e a proposição de soluções de problemas, particularmente aqueles associados à dinâmica da urbanização e das cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)									
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
Total do Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	30	16	30	16	2	2	2	2	200
Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94102 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94098 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94095 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103070 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
94113 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
Total do Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

170	47	34	41	34	7	0	7	0	340
Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1106226 - CIÊNCIAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103258 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
101064 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
Total do Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
250	73	44	69	44	7	3	7	3	500
Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000891 - ABI - FILOSOFIA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000892 - ABI - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
1103112 - HISTÓRIA DA ARTE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
101280 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
Total do Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
361	95	77	94	77	17	0	9	0	730
Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128679 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
Total do Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
200	50	40	50	40	10	0	10	0	400
Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	30	17	30	17	2	1	2	1	200
Total do Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
150	45	25	45	25	3	2	3	2	300
Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
14564 - BIOMEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	4	4	3	1	-	1	-	33
14567 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
44	13	7	13	7	1	1	1	1	88
14565 - FONOAUDIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	4	4	4	1	-	1	-	36
1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
1113811 - OFTÁLMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
1113810 - RADIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
Total do Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
102	27	21	27	20	6	1	3	1	208



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Local de Oferta: 1108723 - Zona Leste(São Paulo, SP)									
5001497 - ABI - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
Total do Local de Oferta: Zona Leste(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	0	1	0	60
Total da IES (UNIFESP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.363	375	263	364	262	53	8	42	8	2.738

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP 11070-102 - 13 3878-3753

1300011 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Bacharelado

Noturno

Semestral

Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD

Nº do protocolo: 5ZRQLFP



1300012 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP 09972-270 - 11 4049-3300

101219 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

101217 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

101217 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP 12247-014 - 11 5549-7699

1285499 - BIOTECNOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

110528 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1313323 - ENGENHARIA BIOMÉDICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 75

1285338 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

1313322 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 75

1103064 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50





Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)

Rua Botucatu, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP 04023-900 - 11 5083-2120

14563 - MEDICINA

Bacharelado

Integral

Anual

Vagas autorizadas: 121

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os candidatos que realizarem a pré-matrícula online deverão, obrigatoriamente, proceder a matrícula presencial, munidos de todos os documentos abaixo discriminados, sob pena de indeferimento de matrícula. Os documentos deverão ser apresentados em uma das seguintes formas: I. Fotocópias simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação; II. Fotocópias autenticadas sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação; a) 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos documentos de identificação a seguir: cédula de identidade (preferencialmente com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; b) 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); c) 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: histórico escolar completo com declaração de conclusão do ensino médio, diploma do curso de ensino médio profissionalizante, Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016), Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular), Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019)*. *O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento; **Para os candidatos de reserva de vagas (cotas), a documentação a ser apresentada para comprovação de conclusão do ensino médio está descrita no Anexo I deste Edital. d) protocolo impresso da realização da pré-matrícula online; e) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; f) 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento; g) 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); h) 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; i) 1 (uma) fotocópia de comprovante de residência;





Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento. 2. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória de renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; a) Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>); b) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens D1, D2, D3, D4, D5, D6 e D7 (verificar a categoria em que se enquadra cada membro da família); Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar RG e CPF original, acompanhados de cópia simples de todos os membros da família que com ele residir. No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. D1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Os contracheques do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver); d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; f. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural ç DITR ç Ano Calendário 2018/Exercício 2019,





acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Notas fiscais de venda dos meses de Agosto/2019 a Fevereiro/2020; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Os extratos do pagamento do benefício referente aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020 do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; c. Contrato de





locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) referente à renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. CTPS de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores, ou em branco, se não houver); f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família (link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego relativo aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020, se for o caso. e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento. 2. se apresentar para avaliação de banca de Heteroidentificação. Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos: 1. Preenchimento de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação; 2. ser avaliado pela banca de heteroidentificação; Candidato de reserva de vagas indígenas: 1. Preenchimento de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação 2. RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; 3. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória de renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; a) Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>); b) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens D1, D2, D3, D4, D5, D6 e D7 (verificar a categoria em que se enquadra cada membro da família); Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar RG e CPF original, acompanhados de cópia simples de todos os membros da família que com ele residir. No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. D1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Os contracheques do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver); d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>; f. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural ; DITR ; Ano Calendário 2018/Exercício 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP



Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Notas fiscais de venda dos meses de Agosto/2019 a Fevereiro/2020; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Os extratos do pagamento do benefício referente aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020 do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica





de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) referente à renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. CTPS de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores, ou em branco, se não houver); f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família (link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego relativo aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020, se for o caso. e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14,





II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento. 2. se apresentar para avaliação de banca de Heteroidentificação. Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos: - Preenchimento de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação; - ser avaliado pela banca de heteroidentificação; Candidato de reserva de vagas indígenas: - Preenchimento de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação - RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento. 2. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória PcD Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei nº 3298/1999): - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização,





assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei nº 3298/1999) - Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados; - Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 3. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória de renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; a) Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>); b) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens D1, D2, D3, D4, D5, D6 e D7 (verificar a categoria em que se enquadra cada membro da família); Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar RG e CPF original, acompanhados de cópia simples de todos os membros da família que com ele residir. No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. D1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Os contracheques do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver); d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>; f. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de





Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural ¿ DITR ¿ Ano Calendário 2018/Exercício 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Notas fiscais de venda dos meses de Agosto/2019 a Fevereiro/2020; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Os extratos do pagamento do benefício referente aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020 do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou





poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

D5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

D6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) referente à renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. CTPS de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores, ou em branco, se não houver); f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

D7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família (link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego relativo aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020, se for o caso. e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda





familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento. 2. se apresentar para avaliação de banca de Heteroidentificação. Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos: - Preenchimento de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação; - ser avaliado pela banca de heteroidentificação; Candidato de reserva de vagas indígenas: - Preenchimento de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação - RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; 3. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória PcD Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei nº 3298/1999): - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como





a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei nº 3298/1999) - Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados; - Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 3. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória de renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; a) Planilha demonstrativa de renda familiar (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>); b) Apresentação dos documentos abaixo listados, original e cópia, para comprovação de renda familiar per capita discriminados nos itens D1, D2, D3, D4, D5, D6 e D7 (verificar a categoria em que se enquadra cada membro da família); Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar RG e CPF original, acompanhados de cópia simples de todos os membros da família que com ele residir. No caso de menores de idade, será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente à comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família. D1. Para Trabalhadores Assalariados: a. Os contracheques do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver); d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>; f. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D2. Para Trabalhadores em Atividade Rural: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração do Imóvel Rural ; DITR ; Ano Calendário 2018/Exercício 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa





Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018, exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Notas fiscais de venda dos meses de Agosto/2019 a Fevereiro/2020; f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D3. Para Aposentados e Pensionistas: a. Os extratos do pagamento do benefício referente aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/ exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D4. Para Autônomos, Profissionais Liberais: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; c. A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020 do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; b. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2018/exercício 2019) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica





de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS), ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D6. Para Trabalhadores Informais: a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) referente à renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses; b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Declaração de Renda Informal (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. CTPS de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores, ou em branco, se não houver); f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>). D7. Para Desempregados: a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver) b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2018/exercício 2019) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega; c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família (link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>); d. Os extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família relativos aos meses de Novembro/2019; Dezembro/2020, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020; e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego relativo aos meses de Novembro/2019; Dezembro/20, Janeiro/2020 e Fevereiro/2020, se for o caso. e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente (link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento. 2. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória PcD Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser





assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei nº 3298/1999): - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei nº 3298/1999) - Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados; - Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Apresentação de um dos documentos a seguir: - Histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais); - Certificação pelo ENEM e/ou Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular); - Declaração original da escola de conclusão do ensino médio (somente para o candidato concluinte no ano de 2019) *Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. **O candidato concluinte antes do ano de 2019 somente poderá apresentar declaração atualizada da escola relativa à conclusão do ensino médio se apresentar juntamente o





Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento. 2. se apresentar para avaliação de banca de Heteroidentificação. Candidato de reserva de vagas para pretos e pardos: - Preenchimento de autodeclaração de etnia preta e/ou parda a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação; - ser avaliado pela banca de heteroidentificação; Candidato de reserva de vagas indígenas: - Preenchimento de autodeclaração de etnia indígena a ser disponibilizada no momento de comparecimento do candidato à banca de heteroidentificação - RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; 3. se apresentar, para avaliação, documentação comprobatória PcD Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II da Lei nº 3298/1999): - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame de Audiometria realizado nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado; - Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Para Candidatos com Deficiência Mental (artigo 4, inciso IV da Lei nº 3298/1999) - Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V da Lei nº 3298/1999) - Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados; - Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.





5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;





VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS**, CPF nº. **165.*****-08**

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 29/11/2019, às 09h44.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6703C13C65979D938BD96979FC83DA12A89B80BD
Nº do protocolo: 5ZRQLFP